



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

CartPrecCiv 1000408-40.2022.5.02.0060

DEPRECANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

DEPRECADO: A2 CONSTRUTORA OPERADORA EM MANUTENCAO E
CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c7e9cd5

Destinatário: MARIA LUCIA GOMES ROSSI

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me na data de hoje, dia 16/03/2023, no horário das 9h10m, ao endereço da Rua Manoel Pereira Lobo, no. 403, bairro Água Rasa e aí, de conformidade com o ordenado no mandado retro, procedi à penhora e avaliação do imóvel ali referido, lavrando para tanto o competente auto de penhora e avaliação de imóvel cuja cópia segue anexada à presente certidão, não logrando este Oficial de Justiça INTIMAR da penhora havida a ré MARIA LÚCIA GOMES ROSSI face não ter sido atendido nas três diligências efetivadas no endereço, todas realizadas em dias e horários distintos e alternados, tendo sido sempre deixadas na caixa postal do imóvel mensagens escritas e em envelopes lacrados endereçadas à ré contendo cópias do mandado e do auto de penhora e avaliação de imóvel, mais os dados de contato deste Oficial de Justiça (endereço de email e meu número de telefone celular particular) solicitando contato, contato este que até o presente momento não aconteceu. Contatada a vizinha moradora da casa vizinha de no. 411, fui por esta informado que desconhece como moradora do imóvel a ré supra indicada, estando atualmente e de forma recente este ocupado por pessoas diversas, provavelmente inquilinos e por locação.

Por tratar-se de área de atuação deste Oficial de Justiça, foi por mim apurado em diligências anteriores ali realizadas em cumprimento a mandados oriundos de outras Varas do Trabalho, conforme certidões constantes nos arquivos pessoais deste oficial de Justiça, estar o referido imóvel alugado a terceiros, no caso

uma pessoa que se apresentou a mim como sendo a Sra. Larissa, porém não havendo a certeza desta ainda ocupar o imóvel, podendo ter a mesma saído do imóvel e este ter sido alugado novamente a terceiros.

Assim e em face do supra certificado, elevo o presente à apreciação do MM. Juízo.

SAO PAULO/SP, 16 de março de 2023

FRANCISCO CARLOS MARTINS DE CASTRO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO CARLOS MARTINS DE CASTRO - Juntado em: 16/03/2023 09:18:31 - e723541
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23031609154671200000291715970?instancia=1>
Número do processo: 1000408-40.2022.5.02.0060
Número do documento: 23031609154671200000291715970



Assinado eletronicamente por: MARIA ELEONORA FERREIRA DE MORAES LEAL - Juntado em: 04/09/2023 17:36:55 - 15e465e
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2309041736498600000210758679?instancia=1>
Número do processo: 0000695-65.2012.5.15.0106
Número do documento: 2309041736498600000210758679



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

60a. Vara do Trabalho de São Paulo

Processo no. 1000408-40.2022.5.02.0060

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, eu Oficial para a de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação de imóvel retro, passado em favor de **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, contra **MARIA LÚCIA GOMES ROSSI**, para pagamento da importância de **R\$ 50.000,00** atualizada até 14/03/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição: Prédio situado à Rua Manoel Pereira Lobo, no. 403, antiga Rua no. 28, lote no. 39 da quadra D da Vila Virgínia, no 33º. Subdistrito do Alto da Mooca e seu terreno com a área de 240,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Manoel Pereira Lobo, igual largura nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando do lado direito com a casa de no. 30 de Antonio Dionísio Garcia, do lado esquerdo com a casa de no. 26 de Thades Korkletes e nos fundos com Rosa Martins e Virgílio Moro.

Endereço atualizado: R. Manoel Pereira Lobo, 403 – Água Rasa – CEP - 03179-060

Matrícula: 115.187

Contribuinte PMSP: 031.056.0015-9

Benfeitorias não constantes na matrícula: Imóvel térreo, composto provavelmente por duas residências (há duas campainhas na portaria ao nível da rua, estando o imóvel totalmente vedado e sem acesso visual de quem da rua olha para o mesmo), com recuos frontais e laterais e capacidade para guarda (garagem) de até três veículos, apresentando o imóvel padrão regular de construção e de acabamento)

Ocupação atual: foram efetuadas três diligências prévias no local, nunca logrando ter sido atendido este Oficial de Justiça, tendo sido deixadas em todas as diligências na caixa postal do imóvel cópias do mandado e respectivo auto de penhora em envelopes lacrados dirigidos à ré com os dados de contato deste Oficial de Justiça (telefone e endereço de email), contato que até o presente momento não ocorreu, sendo informado pela vizinha da casa no. 411 que os ocupantes atuais do imóvel são recentes, se afigurando a esta serem inquilinos, não conhecendo a ré indicada neste mandado como moradora do imóvel.

Avaliação: R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais).

Critério usado para a avaliação: pesquisa realizada na rede mundial de computadores, em sítios especializados na compra e venda de imóveis, onde constam os valores médios do m². de terreno, de área construída, além de pesquisas junto ao sítio da Prefeitura do Município de São Paulo, onde constam os valores devidos a título de IPTU (Planta Genérica de Valores da Cidade de São Paulo), levando-se também em consideração na avaliação a idade do imóvel e os tipos de materiais utilizados na construção.

FRANCISCO CARLOS MARTINS DE CASTRO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO CARLOS MARTINS DE CASTRO - Juntado em: 16/03/2023 09:18:31 - 5a11225
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2303160918217310000291716321?instancia=1>
 Número do processo: 1000408-40.2022.5.02.0060
 Número do documento: 2303160918217310000291716321



Assinado eletronicamente por: MARIA ELEONORA FERREIRA DE MORAES LEAL - Juntado em: 04/09/2023 17:36:55 - fbf5c94
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2309041736501760000210758680?instancia=1>
 Número do processo: 0000695-65.2012.5.15.0106
 Número do documento: 2309041736501760000210758680